



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 38/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a iminência de encerramento da vigência do convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Fundação Paulo Feitoza para o desenvolvimento de nova plataforma operacional do serviço extrajudicial ("Portal do Selo");

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a completa integração dos sistemas operacionais utilizados atualmente pelas serventias extrajudiciais,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR aos delegatários do serviço extrajudicial da Capital que encaminhem, até o próximo dia 28 de março, as informações necessárias para o cadastramento das respectivas serventias, bem como adotem as providências necessárias para garantir a integração dos sistemas operacionais ao novo Portal do Selo desenvolvido pela Fundação Paulo Feitoza.

Parágrafo único. As informações necessárias estarão disponíveis no portal eletrônico da Corregedoria-Geral de Justiça para leitura obrigatória.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 1 de março de 2016,

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça